

Estudo Técnico Preliminar 45/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 64453006698202326

2. Nomeação da Equipe de Planejamento

Boletim Interno nº 238, de 21/12/2023.

UASG - 160198

3. Descrição da necessidade

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA O PASA

A aquisição dos itens atenderá as necessidades de aquisição periódica, frequente e parcelada, cujo objetivo é atender a demanda de material permanente para a produção e consumo das refeições do efetivo do 7º Depósito de Suprimento.

O Setor de Aprovisionamento é a seção responsável por fornecer diariamente as três refeições básicas (café, almoço e jantar) para o efetivo do 7º D Sup e ceia para os militares escalados para os postos de serviço conforme escalas internas e externas.

Estas refeições básicas atendem aos círculos hierárquicos sem distinção, ou seja, as preparações constantes nos refeitórios dos Oficiais, Subtenente/Sargentos e Cabos/Soldados, são únicas, cujo objetivo maior é a manutenção do bem estar da tropa.

Justifica-se, pelo exposto, a necessidade da aquisição dos materiais permanentes para o serviço de aprovisionamento, atendendo desta forma os padrões de qualidade alimentar exigidos pelo Programa de Auditoria em Segurança Alimentar (PASA), conforme previsto no Regulamento de Segurança dos Alimentos das Forças Armadas – MD 52 – R – 01, para que as refeições sejam confeccionadas e servidas em ambientes adequados sob o ponto de vista sanitário, isto engloba desde o recebimento da matéria prima até a confecção do prato final e sua posterior distribuição, de modo a garantir o correto processo de alimentos.

Esta aquisição de materiais permanente de copa e cozinha caracteriza-se como essencial e perene para que se tenha, continuamente, boas práticas de segurança alimentar, garantindo as condições necessárias para que o risco de surto epidemiológico provocado por doenças transmitidas por alimentos seja reduzido a níveis seguros, estando desta forma ligados diretamente ao prosseguimento da atividade fim do 7º Depósito de Suprimento.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Aprovisionamento	1º Ten Matheus Silva de Lima

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

O fornecedor deve atender às chamadas do atendimento, devendo a entrega ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da solicitação feita pelo responsável do setor requisitante;

O fornecedor deverá entregar o material no local indicado pela Administração, acompanhado da respectiva nota fiscal;

A entrega dos materiais será feita conforme descrito no Termo de Referência, anexo ao edital emitido pelo 7º D Sup;

Os produtos deverão estar acondicionados em caixas de papelão não sendo aceitos materiais entregues em caixas de madeira ou plástico;

Os bens deverão ser entregues na sede do órgão, obrigatoriamente, de 08:00 h às 11:00h (horário local), salvo determinação em contrário, no Setor de Aproveitamento, localizado Rua General Estilac Leal, 439, Cabanga, Recife, PE.

Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável do acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

A contratação também requer que o fornecedor exerça práticas de sustentabilidade, conforme disposto e orientado no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis – Advocacia-Geral da União.

Quanto aos critérios de sustentabilidades:

Só será admitida a oferta de liquidificador que possua Selo Ruído indicativo do nível 1 a 3 de potência sonora, nos termos da Portaria nº 6, de 5 de janeiro de 2022 - INMETRO, da Resolução CONAMA nº 20, de 07/12/94, e da Instrução Normativa MMA nº 3 de 07/02/2000, e legislação correlata.

Só será admitida a oferta do produto elétricos que possuam a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, nas classes A, B e C, nos termos das Portarias INMETRO, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória.

6. Levantamento de Mercado

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração, e as que foram identificadas foram incorporadas na contratação em análise.

A modalidade de licitação adotada será Pregão Eletrônico SRP, atendendo ao Inciso I, do artigo 28 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e conforme Inciso V, do Art. 3º, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.

7. Descrição da solução como um todo

Para atender às necessidades elencadas nos Documentos de Formalização da Demanda, o 7º Depósito de Suprimento realizará um pregão eletrônico SRP por se tratar de aquisição de bens comum.

A discriminação dos itens e das quantidades a serem contratadas serão as constantes dos documentos de Formalização da Demanda da seção interessada, devendo ser baseadas na análise das atividades realizadas nas previstas ou com possibilidade de ocorrência nos anos seguintes.

A fundamentação legal da escolha da modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP, encontra seu pilar no disposto no inciso XLI, Art. 6º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, combinado com os Incisos III e V, do Art. 3º, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades a serem adquiridas tiveram por base o histórico de itens previamente utilizados e as atas de registro de preços existentes, bem como a realização das missões do Exército previstas com sede nesta OM, e ainda as que deverão ocorrer no estado de Pernambuco.

9. Estimativa do Valor da Contratação

A pesquisa de preços foi realizada entre os dias 19 de novembro a 14 de dezembro de 2023, mediante consulta ao Pannel de Preços e em mídias especializadas, com base no inciso I e III, do artigo 5º, da Instrução Normativa nº 65/2021;

O custo total estimado da presente contratação é de R\$ 684.398,19 (seiscentos e oitenta e quatro mil, trezentos e noventa e oito reais e dezenove centavos), conforme mapa comparativo anexo no presente Estudo Técnico Preliminar.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Os itens serão licitados individualmente, já que não se justifica sua aquisição por lote por não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade de execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

Além disso, tendo em vista o caráter estimativo dos quantitativos, torna-se necessária a aquisição através de Registro de Preço.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas a que se pretende realizar, nem contratações que dela dependam.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Conforme Objetivo Estratégico OE-3, proporcionar a melhoria constante das condições de trabalho e o planejamento da D Abst para a distribuição dos créditos destinados ao PASA, para o ano de 2024, conforme o Plano de Descentralização de Recursos Logísticos (PDR Log/2024).

13. Resultados Pretendidos

O resultado imediato pretendido com a contratação é a reposição dos materiais permanentes obsoletos e avariados, já a médio e longo prazo é a reposição do estoque de materiais permanentes no aprovisionamento do 7º Dsup, assim como a aquisição de outros maquinários ainda não adquiridos por esse Depósito.

Espera-se que a solução escolhida garanta uma contratação econômica do ponto de vista financeiro e eficiente em todos os aspectos, notadamente naqueles relacionados a preço, qualidade e recebimento da mercadoria.

14. Providências a serem Adotadas

Quanto as providências para a adequação do ambiente, em especial à estocagem, não haverá custos extras, pois há espaço no Setor de Aprovisionamento do 7º D Sup para o recebimento dos produtos e ainda, trata-se de produtos estocados em quantidades pequenas.

Além do que, os mesmos serão solicitados quando da necessidade, como possibilita o SRP e quase que imediatamente distribuído aos locais que os demandam.

15. Possíveis Impactos Ambientais

A aquisição de materiais permanentes de copa e cozinha podem gerar os seguintes impactos ambientais:

- Embalagens mal descartadas: será adotado a separação do material em recicláveis ou não, e realizada a devida destinação.
- Outros resíduos: uma maneira de sanar esse problema é apenas utilizar o que for estritamente preciso, pois desse modo se evita o desperdício de material e otimiza a economia em uma manutenção ou reparo.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Com base no exposto acima, especialmente no que tange à solução de mercado escolhida, que inclui critérios e práticas de sustentabilidade, a Equipe de Planejamento da Contratação considera que a contratação é viável, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses da Administração.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MATHEUS SILVA DE LIMA

Agente de contratação